CÂMARA MUNICIPAL		
THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 15/04/2024
IPATINGA	ÓRGÃO: ASSESSORIA TÉCNICA	

Horário:.08:30		
<u>Tipo de Proposição:</u>		
(X) Projeto de Lei nº 57/2024	4 () Projeto de Resolução
() Emenda n°	() Emenda à Lei Orgânica n°
() Veto ao PI nº		
() Outros		
Comissão(ões) para Parecer:		
(x) Finanças, Orçamento e Tor () Saúde Pública, Trabalho e E () Urbanismo, Transporte, Tra () Controle da Execução Orça () Educação, Cultura, Turismo (x) Direitos Humanos, Cidada () Abastecimento, Indústria, () Comissão Especial	Bem-Estar Social ânsito e Meio Ambiente mentária e Financeira do M o, Esporte e Lazer I nia e de Defesa das Pesso a	as com Deficiência
Conclusão do Parecer:		
(x) Constitucional	() Inconstitucional	() Diligência
() Manutenção do Veto	() Rejeição do Veto	
Outras considerações, se neces	ssário	
Assinaturas:		
_		_

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva PRESIDENTE **Ney Robson Ribeiro** VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL		
THE REAL PROPERTY OF THE PARTY	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 15/04/2024
IPATINGA	ÓRGÃO: ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Avelino Ribeiro da Cruz PRESIDENTE

Antônio Alves de Oliveira VICE-PRESIDENTE

Silvane Givisiez RELATOR

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Maria Aparecida de Lima PRESIDENTE **Mariene Patrícia Rodrigues** VICE-PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL		
THE THE PARTY OF T	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 15/04/2024
IPATINGA	ÓRGÃO: ASSESSORIA TÉCNICA	

RECEBEMOS Secretaria Geral - CMI

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ____/___

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS COMISSÃO DE DIREITO HUMANOS, CIDADANIA E DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 057/2024

I - RELATÓRIO:

MMCC |

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame destas Comissões o projeto de lei em epígrafe que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.162.000,00 (um milhão e cento e sessenta e dois mil reais),para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

No caso concreto, as justificativas do Executivo para a apresentação do Projeto de Lei em análise foram encaminhadas a esta Casa através do Ofício $\rm n^o$ 078/2024 – GPE. Quais sejam:

"O objetivo da abertura do presente crédito adicional suplementar é reforçar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, para a construção de sede da unidade Centro de Referência de Assistência Social Território IV, bem como do Fundo Municipal de Meio Ambiente, para acobertar despesas referente ao contrato com a empresa de locação de veículos para locomoção de servidores em atendimento as demandas do Fundo"

Junto ao projeto de lei 057/2024, disposto em seu art 2º, destaca-se que: Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os arts. 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

40

59

Rodrigues



II - FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, são condições básicas para abrir créditos especiais ou suplementares, a autorização por lei e a existência de recursos disponíveis, conforme disposto nos artigos 42 e 43, a saber:

> "Art. 42 – Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

> Art. 43 – A abertura dos **créditos suplementares** e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

> § 1° Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

> I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

A Lei Orgânica do Município assim dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar:

"Art. 165 – São vedados:

(...)

V – a abertura de **crédito suplementar** ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

(...)." GRIFOS NOSSOS

Sendo assim, estas Comissões deliberam que a matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice do ponto de vista da legalidade e do interesse público.

NHa MD AC



III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria do ponto de vista de sua legalidade e constitucionalidade, remetendo ao Plenário o julgamento no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 15 de abril de 2024.

^{*}O DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos RELATOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Avelino Ribeiro da Cruz PRESIDENTE **Antônio Alves de Oliveira** VICE-PRESIDENTE

Silvane Givisiez RELATOR

COMISSÃO DE DIREITO HUMANOS, CIDADANIA E DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Maria Aparecida Lima
PRESIDENTE

Mariene Patrícia Rodrigues **VICE-PRESIDENTE**

RELATOR



Página de assinaturas

Wellington Ramos

Wellington Q

043.436.376-62

Signatário

Ney Ribeiro

NEY ROBSON NIBGING

566.114.806-25

Signatário

Avelino Cruz

Avelino (

982.096.806-25 Signatário

Nivaldo Silva

975.944.236-15

Signatário

Antônio Oliveira

204.537.016-04 Signatário

Silvane Givisiez

712.180.096-91

Signatário

Maria Lima

029.421.716-93

Signatário

Mariene Rodrigues

Marine Patrino Rodrigues

036.770.736-50

Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral







034.247.546-09 Signatário

HISTÓRICO

15 abr 2024 09:16:39		Assessoria Técnica criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
15 abr 2024 10:29:24	(Nivaldo Antônio da Silva (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
15 abr 2024 10:29:28	Ø	Nivaldo Antônio da Silva (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
15 abr 2024 10:15:49	0	Ney Robson Ribeiro (<i>E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25</i>) visualizou este documento por meio do IP 152.255.96.133 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
15 abr 2024 10:15:52	Ø	Ney Robson Ribeiro (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.96.133 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
15 abr 2024 10:06:58	(Wellington Gomes Ramos (<i>E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62</i>) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
15 abr 2024 10:07:01	Ø	Wellington Gomes Ramos (<i>E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62</i>) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
15 abr 2024 10:18:44	(Avelino Ribeiro da Cruz (<i>E-mail: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 982.096.806-25</i>) visualizou este documento por meio do IP 45.229.156.222 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
15 abr 2024 10:18:46	Ø	Avelino Ribeiro da Cruz (<i>E-mail: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF:</i> 982.096.806-25) assinou este documento por meio do IP 45.229.156.222 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
15 abr 2024 10:34:42	(Antônio Alves de Oliveira (E-mail: ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 204.537.016-04) visualizou este documento por meio do IP 187.183.248.175 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
15 abr 2024 10:34:46	Ø	Antônio Alves de Oliveira (E-mail: ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 204.537.016-04) assinou este documento por meio do IP 187.183.248.175 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
15 abr 2024 10:36:10	(Silvane Givisiez (<i>E-mail: ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 712.180.096-91</i>) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
15 abr 2024 10:36:14	Ø	Silvane Givisiez (<i>E-mail: ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 712.180.096-91</i>) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
15 abr 2024 10:46:25	(Maria Aparecida de Lima (E-mail: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
15 abr 2024 10:46:29	Ø	Maria Aparecida de Lima (E-mail: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
15 abr 2024 10:56:47	(Mariene Patrícia Rodrigues (E-mail: ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 036.770.736-50) visualizou este documento por meio do IP 152.255.105.191 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil







Autenticação eletrônica 10/10 Data e horários em GMT -03:00 Brasília Última atualização em 15 abr 2024 às 11:13:17 Identificação: #3000416abcbb7861d2483ff7f279e6710b051523fb903aeb8

15 abr 2024 11:11:19



Mariene Patrícia Rodrigues (E-mail: ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 036.770.736-50) assinou este documento por meio do IP 152.255.105.191 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

15 abr 2024 11:13:14



Secretaria Geral (*E-mail:* secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil

15 abr 2024 11:13:17



Secretaria Geral (*E-mail:* secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil



